
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CONTABILIDADE
DECRETO 5385

DECRETO 5385

Data: 17 de Novembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2612 de 17 de Novembro de 2021, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.123 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1201.1043– Aquisição de Veículos e Equipamentos Educação

01382 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01089 – PAR 2020023724 - ONIBUS RURAL ESCOLAR
ORE3.....R\$ 228.912,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FORTE 1089	R\$ 228.912,00
------------	----------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 17 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jones Roberto Kinner

Código Identificador:31A24C5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2021. Edição 2392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>